

AMAR**COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS (UASG 931942-4/2026) - AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2026 - Processo Administrativo nº 0008813/2026**

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Contratação de Serviços de Controle Químico de Vetores e Pragas Urbanas: Descupinização, Desinsetização e Desratização. Data da licitação: 22/10/2026 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://www.alimentosamar.com.br/> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail amarmaricaalimentos@gmail.com.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Matrícula 1600110

Diretor -Presidente

PORTARIA Nº 043 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

O Presidente da Companhia Maricá Alimentos - AMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 57 do Estatuto Companhia Maricá Alimentos - AMAR, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GLAUCE CARDOSO DESMARAI, matrícula 1600171, a partir de 01/10/2026, para exercer o cargo de Assessor Especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 01/10/2026.

Marlos Luiz de Araújo Costa

Diretor-Presidente

CODEMAR**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723) AVISO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 17/2026 - (compras.gov 90017/2026) - Processo Administrativo nº 11854/2026**

O Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público: Objeto: Aquisição de de 02 (dois) rebocadores elétricos de aeronaves, destinados ao atendimento das atividades operacionais do Aeroporto Municipal de Maricá – SBMI, visando garantir maior eficiência, segurança e suporte às operações aeroportuárias. Data da licitação: 13/10/2026 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

ANGELO DUTRA

Diretor de administração

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 28/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - W COSTA CONSTRUTORA LTD- CNPJ: 11.516.008/0001-21.

OBJETO: 1ª ALTERAÇÃO QUANTITATIVA/QUALITATIVA, DE 9,44%, NO VALOR DE R\$ 2.809.137,70 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), E SUPRESSÃO DE 1,43%, NO VALOR DE R\$ 424.921,84 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 29.761.675,69 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) PARA R\$ 32.145.891,55 (TRINTA E DOIS MILHÕES, CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

VALOR: R\$ 2.384.215,86 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

EMPENHO: 1087/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 29/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20563/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ. S.A. - W COSTA CONSTRUTORA LTD- CNPJ: 11.516.008/0001-21.

OBJETO: 1ª ALTERAÇÃO QUANTITATIVA/QUALITATIVA, NO PERCENTUAL DE 8,42%, VALOR DE R\$ 2.691.001,48 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, UM REAL E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E SUPRESSÃO NO PERCENTUAL DE 1,50%, NO VALOR DE R\$ 479.111,60 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PASSANDO O VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R\$ 31.974.899,31 (TRINTA E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) PARA R\$ 34.186.789,19 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

VALOR: R\$ 2.211.889,88 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.781.0122.2571;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

EMPENHO: 1088/2026.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2026.

MARICÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 61/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º :4337/2023.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A - TUCUJUS AMBIENTAL SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ: 26.538.425/0001-42.

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETO A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023, A FIM DE CONFERIR MAIOR CLAREZA E PRECISÃO À REDAÇÃO QUANTO À COMPOSIÇÃO DO VALOR ACRESCIDO E À SUA CORRESPONDENTE INCIDÊNCIA SOBRE O PERÍODO REMANESCENTE DA VIGÊNCIA CONTRATUAL À ÉPOCA DA CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, SEM ALTERAÇÃO DOS VALORES OU DAS DEMAIS CONDIÇÕES ANTERIORMENTE PACTUADAS.

DESSA FORMA, A CLÁUSULA PRIMEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2023 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“RESTABELECIMENTO DO VALOR CONTRATUAL NO MONTANTE DE R\$ 33.753,44 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), CALCULADO PROPORCIONALMENTE AO PERÍODO DE VIGÊNCIA DE 4 (QUATRO) MESES”.

“ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO, LIMITADO AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. CONSIDERANDO O VALOR CONTRATUAL ATUALIZADO, O LIMITE DE 25% CORRESPONDE AO MONTANTE DE R\$ 153.628,10 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)”.

“O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO MENCIONADO NO ITEM 2, SERÁ CORRESPONDENTE AOS 4 (QUATRO) MESES REMANESCENTES DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, COMPREENDIDOS ENTRE JULHO E OUTUBRO, O RESPECTIVO VALOR FOI CALCULADO PROPORCIONALMENTE AO PERÍODO, RESULTANDO NO MONTANTE DE R\$ 51.209,36 (CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)”.

O VALOR DAS ALTERAÇÕES CORRESPONDE A R\$ 84.962,82 (OITENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026.

MARICÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Angelo Dutra

Diretor de Administração